



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS**

**PORTARIA Nº. 009/SMAS, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**


Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **AMANDA GABRIELLE P. XAVIER**, portadora do CPF sob nº. **038.257.151-75**, matrícula nº. **407185-2**, como Fiscal/Gestor(a) das Atas nº. **002/008/014**, proveniente do Pregão Eletrônico nº. **002/2023**, cujo objeto é a abertura de processo licitatório no sistema de Registro de Preço para aquisição futura e eventual de Material de Expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo nº. **9549/2023**.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:

- I – Exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;
- II – Receber os bens contratados provisoriamente, no momento de seu fornecimento, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;
- III – Receber os bens contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;
- IV – Atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, se os bens tiverem sido fornecidos de acordo com a respectiva Ordem de Fornecimento da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;
- V – Glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e
- VI – Notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**KATIANE MEDEIROS SALGADO**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Matrícula nº 2271012021  
Portaria nº 008/2021

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 04/05/23

*Liante  
Amanda Gabrielle  
04-05-2023*